



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.855 DE 15 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.240.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04.122.0002.2011 – Manut. Gab. do Exec. – Outras Atividades

005 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 60.000,00

Unidade: 02.03 – SM de Governo e Negócios Jurídicos

02.03.01 – Gabinete do Secretário - SEGOV

04.122.0015.2056 – Manut. da SEGOV – Outras Atividades

072 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.000,00

Unidade: 02.04 – SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEFAZ

04.129.0018.1016 – Ações Desaprop. Imóveis p/Uso Público

090 - 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis R\$ 30.000,00

Unidade: 02.05 – SM do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário - STDS

04.122.0020.2066 – Manut. da STDS – Outras Atividades

103 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Unidade: 02.09 – SM de Educação

02.09.02 – Departamento de Educação Básica

12.365.0058.1056 – Construção de Unid. – Ed. Infantil

241 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 280.000,00

Unidade: 02.10 – SM Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

27.813.0074.1073 – Construção de Áreas de Lazer e Esportiva

591 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 307.000,00

Unidade: 02.12 - Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.01 – Gabinete do Secretário - FMSS

10.122.0087.2171 – Manut. Secr.da Saúde – Outras Atividades

340 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 100.000,00

341 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.855 DE 15 DE MARÇO DE 2013

02.12.05 – Ass.Farm. e Mat. Enferm. e Odontológico

10.303.0091.2191– Aquisição de Materiais e Medicamentos

433 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 250.000,00

Total... R\$ 1.240.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas com anulação de dotações do orçamento vigente e pelo excesso de arrecadação, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04.122.0002.2011 – Manut. Gab. do Exec. – Outras Atividades

007 - 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria R\$ 60.000,00

Unidade: 02.03 – SM de Governo e Negócios Jurídicos

02.03.01 – Gabinete do Secretário - SEGOV

04.122.0015.2056 – Manut. da SEGOV – Outras Atividades

070 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.000,00

Unidade: 02.04 – SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEFAZ

04.122.0018.2061 – Manut. da SEFAZ – Outras Atividades

079 - 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria R\$ 30.000,00

Unidade: 02.10 – SM Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

27.813.0074.1073 – Construção de Áreas de Lazer e Esportiva

307 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 306.000,00

308 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Excesso de Arrecadação R\$ 830.000,00

Total ... R\$ 1.240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de Março de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.855 DE 15 DE MARÇO DE 2013

Vicente Aparecido Menezes

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transporte

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 15/03/2013

Neiva de Barros Oliveira